



Ofício nº 462/2025.

Nova Lima, 18 de setembro de 2025

Exmo. Sr. Prefeito Municipal João Marcelo Dieguez Pereira

Ao cumprimentá-lo, venho encaminhar à Vossa Excelência, o requerimento número 19, aprovado na reunião ordinária do dia 16/09/2025, aprovado por 13 votos, de autoria do vereador Ismael Soares da Cruz.

Conforme requerimento em anexo, o vereador solicita ao Poder Executivo, por meio das secretarias competentes adotem providencias referente à situação de infraestrutura no bairro Chácara Bom Retiro, a imediata manutenção e ampliação da rede de iluminação pública, a execução de melhoria na acessibilidade das vias citadas, a verificação das condições de tráfego e segurança no bairro: falta de iluminação pública adequada em trechos da rua Tereza Moreira de Oliveira, da rua Paulo Raimundo Ferreira e um beco ainda sem denominação que interliga as duas vias, deficiência na acessibilidade e manutenção das vias citadas, com destaque para buracos e condições precárias de circulação para pedestre, ciclistas, pessoas idosas e com mobilidade reduzida.

Sendo assim, solicito atendimento à solicitação do vereador acima citado, aproveitando o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima

Requerimento nº: 19/2025

Assunto: Medidas de melhoria na iluminação pública e acessibilidade viária no Bairro Chácara Bom Retiro.

Eu, Ismael Soares, vereador desta Casa que subscrevo o presente requerimento, no uso das minhas atribuições legais, venho, respeitosamente, requerer que após percorridos os trâmites regimentais, seja encaminhado ao Executivo Municipal o presente pedido de providências, referente à situação de infraestrutura no Bairro Chácara Bom Retiro.

Os moradores do bairro têm relatado, de forma recorrente, os seguintes problemas:

1. Falta de iluminação pública adequada em trechos da Rua Tereza Moreira de Oliveira, da Rua Paulo Raimundo Ferreira e em um beco ainda sem denominação, que interliga as duas vias, o que gera insegurança e riscos à integridade física da população, especialmente no período noturno.
2. Deficiências na acessibilidade e manutenção das vias citadas, com destaque para buracos e condições precárias de circulação para pedestres, ciclistas, pessoas idosas e com mobilidade reduzida.

Diante da relevância do tema, que impacta diretamente na segurança, qualidade de vida e direito de ir e vir da comunidade, solicitamos que a Prefeitura, por meio das secretarias competentes, adote com urgência medidas para:

- A imediata manutenção e ampliação da rede de iluminação pública;
- A execução de melhorias na acessibilidade das vias citadas;
- A verificação das condições de tráfego e segurança no bairro.

Assim, este requerimento busca atender às justas reivindicações dos moradores, dos quais estão incluídos na via de IPTU em anexo, e garantir que o poder público cumpra seu papel de assegurar infraestrutura urbana digna à população.

Na expectativa de contar com o apoio dos nobres vereadores, renovamos votos de respeito e consideração.

Nova Lima, 15 de setembro de 2025

Atenciosamente


Ismael Soares
Vereador

Aprovado, 13 votos
16-09-2025


		PREFEITURA MUNICIPAL NOVA LIMA		INSCRIÇÃO 01/01/171/1138-002		RECIBO DO CONTRIBUINTE IMPOSTO TERRITORIAL E PREDIAL URBANO						
SECRETARIA DA FAZENDA GUIA DE ARRECAÇÃO		Nº DO LANÇAMENTO 3006658/2025		IPTU - 2025								
NOME DO CONTRIBUINTE CARMEM BORJA MAGALHAES						CPF C1921289						
ENDEREÇO DO IMÓVEL RUA - TEREZA MOREIRA DE OLIVEIRA-0012, Nº:000029, Quadra: 00003, Lote: 0002, Bairro: CHACARA BOM RETIRO CEP: 34002045												
ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA RUA TUPIS, Nº:171, Quadra: , Lote: , Bairro: CENTRO CEP: 30190080												
DADOS CADASTRAIS												
TIPO DE EDIFICAÇÃO A		UTILIZAÇÃO TERRENO NAO EDIFICADO		PADRÃO DA CONSTRUÇÃO		QUADRA 00003		LOTE 0002				
FATORES DE CORREÇÃO (TERRENO)						FATORES DE CORREÇÃO (CONSTRUÇÃO) DEPRECIÇÃO PÉ DIREITO 0,0000 0,0000						
TAXAS LANÇADA ILUMINACAO PUBLICA 287,89						ANO DA EDIFICAÇÃO 0						
CÁLCULO DO IMPOSTO												
ÁREA DO TERRENO 3767,98	X	FRAÇÃO TERRENO 164,96	-	ÁREA ISENTA 0	=	ÁREA TRIBUTADA 0,00000	X	VALOR MÉDIO M² DO TERRENO 46,3700	X	FAT. CORREÇÃO 0,02	=	VALOR TERRENO 4.589,58
ÁREA DA CONSTRUÇÃO 0,00	X	VALOR M² CONSTRUÇÃO 0,0000			X	FAT. CORREÇÃO 0,00	=	VALOR DA CONSTRUÇÃO 0,00	DATA DE EMISSÃO 23/06/2025			
VALOR VENAL DO IMÓVEL 4.589,58	X	ALÍQUOTA 2,0000	=	VALOR DO IPTU 91,79	+	TOTAL TAXAS 287,09	=	VALOR LANÇADO 379,68				

Sacado

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA		Local de Pagamento		Vencimento 22/07/2025	
Parcelamento DE I.P.T.U.		Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA - MG		Agência / Cód. Cedente	
Processo 3006658/2025		Emissão 23/06/2025		Nosso Número 11000000010075894	
Parcela 2/6		Nº do Documento 11000000010075894		Especie Doc. Aceito	
Vencimento 22/07/2025		Processamento 23/06/2025		Quantidade	
Nosso Número 1100000001007589		Moeda		Imposto - IPTU TERRITORIAL 15,30	
D.A.M. 1010856/2025		Instruções: (Texto da Responsabilidade do Cedente) NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO ***COBRANÇA SEM REGISTRO***			
Agência / Cód. Cedente		REFERENTE EXERCÍCIO(S): 2025		----- Pague com PIX ----- SACADO CARMEM BORJA MAGALHAES CPF/CNPJ: C1921269 RUA - TEREZA MOREIRA DE OLIVEIRA-0012,000029 - CHACARA BOM RETIRO CEP: 34002045 Comp.:	
Inscrição 01/01/17 1/1138-002		Parcela: 2/6		(-) Desconto 0,00 (*) TSU / (*) TSA 47,98 (+) Correção Monetária 0,00 (*) Juro de Parcelamento 0,00 (*) Juros da Data Original 0,00 (*) Juros 0,00 (*) Multa Original 0,00 (*) Multa de Mora 0,00 (*) Honorários 0,00 (=) Valor Cobrado 63,28	
Contribuinte CARMEM BORJA MAGALHAES		Valor Principal 15,30			
Endereço RUA - TEREZA MOREIRA D E OLIVEIRA-0012,000029 - CHACARA BO					
Valor em Geral (R\$)					
Valor Principal 15,30					
(*) TSU/TSA 47,98					
(+/-) Acréscimos 0,00					
(-) Descontos 0,00					
(=) Valor Cobrado 63,28					

Autenticação



Incluído Em:	19/05/2025
Incluído Por:	WANDER HENRIQUE VI
Emitido Em:	09/07/2025 09:27
Emitido Por:	CASSIO RICARDO

Processo: 0/0
Tipo Imóvel: Predial
Data de Lançamento: 19/05/2025

Exercício: 2025 Índice: 0,0000

lançamento: **TRIBUTÁVEL**

	R\$	UNIDADE FISCAL	R\$	UNIDADE FISCAL
Valores				
I.P.T.U.:	8.508,35	8.508,3600		
T.S.U.:	48.982,80	48.982,8000		
Desconto:	57.491,16	57.491,1600		
Total:	57.491,16	57.491,1600		

COMPOSIÇÃO DA PARCELA

Composto	Referência	COD.	Data COA	Nº Per-Aval	Data Aval	Pec-Ativ	Verificação	Situação	Avaliação	Precisão	Autenticidade	Condição	Quantidade	Homologação	Desconto	Total
IPTU PREDIAL	2025		//		//		18/05/2025	Bom	287,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287,46
COLETA DE LIXO			//		//		19/05/2025	Bom	114,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,38
Total:									402,44	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00	402,44

PACAMENTOS / BAIXAS / DECISÃO JUDICIAL / DESISTÊNCIA

[illegible]